



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 579/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 29 de julho de 2022 às 17h18min (documento SEI 0013750371).

3º Questionamento: "Para o item 018 - AMOXICILINA, 500 MG, visando a ampla competitividade podemos ofertar embalagem com 15 ou 30 comprimidos?".

Resposta: Conforme manifestação da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0013762680/2022 - SES.UFL.CAF: "Em relação ao item AMOXICILINA, 500 MG - CÁPSULAS, informamos que o item deverá apresentar embalagem primária que contemple no máximo 12 cápsulas, visando o uso racional de medicamentos, conforme descrito no edital e citado a seguir:

"10.1. OBSERVAÇÕES AO ITENS:

Para os itens a seguir, deverão ser cotadas propostas que contemplem as seguintes características, de acordo com as normativas padronizadas pelo Município de Joinville:

10.1.1. - Item 18 - 916712 - AMOXICILINA, 500 MG - CÁPSULAS: deverá apresentar embalagem primária que contemple no máximo 12 cápsulas."

Esclarecemos ainda que documentos relativos ao item serão analisados na fase de qualificação técnica."

4º Questionamento: "Para o Item 147 - LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 100 ML, podemos ofertar bolsa com 150ml?".

Resposta: Conforme manifestação da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0013762680/2022 - SES.UFL.CAF: "A apresentação BOLSA do item LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO - será aceita, desde que atenda as demais características definidas para o item em questão, ou seja, o critério de volume estabelecido no Anexo I do presente certame deverá ser observada, bolsas contendo 100 ml".

Cumpramos esclarecer que não realizamos análise prévia de documentos.

Atenciosamente,

Pregoeiro,
Portaria nº 112/2022 - SEI nº 0013359372



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 02/08/2022, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013763716** e o código CRC **A28E8E31**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.232748-1

0013763716v3